

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor ZICO BRONZEADO)**

Requer sejam convocados, na qualidade de testemunha, os Senhores Edson Galdino Vilela de Souza e Edílson Galdino Vilela de Souza.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que sejam convocados, na qualidade de testemunha, os Senhores Édson Galdino Vilela de Souza e Edílson Galdino Vilela de Souza, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias feitas contra a SERASA S/A.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação destes Senhores é imprescindível para o bom andamento desta CPI, haja vista terem feito denúncias contundentes, por meio da série de reportagens do Sr. Sandro Barboza, exibida pela TV Bandeirantes, com o título “Brasil Sem Sigilo”, sobre a possível vulnerabilidade do sistema SERASA.

Sala das Comissões, em de de 2003.

Deputado ZICO BRONZEADO